

Projeto: VPPCB-003-FIO-22 / META-03

PROJETO BÁSICO

Setor Requisitante: VPPCB – PMA

I- Objeto

Contratação de pessoa jurídica para execução de serviço de produção vídeo, com 30 minutos de duração, associado às interlocutoras e aos interlocutores da pesquisa “Crianças e adolescentes com experiências trans: violência, subjetividade e práticas de cuidado”, integrante da Rede de pesquisas do PMA, fruto do Edital PMA/2023 (2ª Rodada): <https://portal.fiocruz.br/edital-pma>

II- Justificativa

Justifica-se a contratação do serviço de pessoa jurídica para a produção de um vídeo como atividade de pesquisa, pelo projeto Fortalecimento da Rede de Pesquisa Aplicada de Políticas Públicas e Modelos de Atenção à Saúde – PMA (VPPCB-003-FIO-22 M3) na meta "Divulgar e comunicar as ações estratégicas e os resultados realizados pela pesquisa", visando o fortalecimento da pesquisa aplicada em políticas públicas e modelos de atenção e gestão à saúde.

A contratação de empresa para a produção audiovisual, tem como principal objetivo disseminar os resultados da Pesquisa “Crianças e adolescentes com experiências trans (CAETs): violência, subjetividade e práticas de cuidado”, que integra a Rede PMA no tema da equidade com diversidade. A pesquisa, através do vídeo, pretende promover debates de forma a auxiliar profissionais dos serviços de atendimento à saúde, comunidades escolares e defensores públicos em atuação no Rio de Janeiro nos casos referidos aos direitos de CAETs, de modo a influir em ações no campo da cidadania de crianças e adolescentes com experiências trans, junto a territórios e populações vulnerabilizadas.

Considerando os princípios da transversalidade, interseccionalidade e intersetorialidade nas políticas públicas na perspectiva de gênero, de raça, de etnia e de pessoas com deficiência, previstos no artigo 3º, incisos I e II do Programa Federal de Ações Afirmativas (PFAA), instituído pelo Decreto nº 11.785/2023, e em conformidade com a legislação vigente, em especial, os documentos norteadores: a Portaria Fiocruz 491/2021; o Decreto nº 3.298/1999; a Portaria Normativa nº 4, de 10 de abril de 2018, do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão, a presente contratação considerou no processo seletivo que o prestador tivesse em seu corpo técnico pessoas que vivam a especificidade do tema da pesquisa e experiência com o tema do vídeo.

O Programa PMA objetiva fortalecer o processo de translação do conhecimento de suas pesquisas e incentivar a aplicação dos resultados junto ao SUS e a população brasileira. Portanto, este trabalho contribuirá para a disseminação científica junto às interlocutoras/es da pesquisa apoiada pelo Programa.

III- Prazo de Execução

6 meses, após assinatura do contrato.

IV- Local de Execução

O estudo está sendo desenvolvido pelo Instituto Fernandes Figueira, unidade técnica da Fiocruz Rio de Janeiro/RJ, cidade para a execução desse serviço.

V- Discriminação dos serviços

Mês Etapas

01 Desenvolvimento do roteiro e curadoria de acervo de imagens + pesquisa complementar;

02 Finalização do roteiro + definição estética + organização de equipe e cronograma

	técnico;
03	Gravação (1 diária) + storyboard + início da criação de elementos visuais/animações;
04	Animação (finalização) + início da edição;
05	Edição, montagem, mixagem, coloração e finalização do filme;
06	Finalização do vídeo.
	Custo Estimado do contrato
Valor: R\$	
VII-	Documentos específicos a serem apresentados pela empresa:
Proposta orçamentária, certificado da condição de microempreendedor Individual, currículo de responsável técnico e equipe com experiência de trabalhos realizados com a população LGBTQIAPN+.	
VIII-	Obrigações da Contratada
A empresa contratada deverá comprometer-se a realizar o serviço conforme mencionado no item V.	
X-	Garantia
Não se aplica.	
XI	Forma de Pagamento
Valor Total R\$	
O pagamento será efetivado em 03(três) parcelas:	
1ª parcela:	Após entrega de pesquisa – mês 1 (1º relatório técnico);
2ª parcela:	Após entrega de pré-produção - mês 5 (2º relatório técnico);
3ª parcela:	Após entrega do documentário – mês 6 (3º relatório técnico final com o produto).
Obs: Todos os relatórios técnicos terão que ter o de acordo do fiscal para seguimento.	
XII	Condições de Recebimento
Em formato digital.	
XIII	Outras Indicações Específicas ou Peculiares
Antes da emissão de nota fiscal para a 1ª, 2ª e 3ª parcelas, a empresa deverá enviar um relatório técnico para a fiscal deste serviço.	

Rio de Janeiro, 04 de setembro de 2025.

Atenciosamente,

Isabela Soares Santos

Analista Sênior – CPF: 073.978.237-18

Equipe de Gestão do Programa PMA/VPPCB/Fiocruz